

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente

Necessidade da Administração:

Aquisição de equipamentos necessários para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando a modernização dos equipamentos defasados e o desenvolvimento e continuidade das ações de saúde na rotina diária dos setores.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A contratação pretendida atenderá a demanda de equipamentos, sendo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Unitário	Total
1	10	unidade	Aquecedor elétrico portátil de ambiente 2 em 1, 220v, 3 níveis de potência	172,00	1.720,00
2	2	unidade	Balança antropométrica digital até 300 kg / divisão de 100g, para pesar e medir pessoas, plataforma medindo 50cm x 60cm, Sua Régua Antropométrica mede até 2,00 metros com graduação de 0,5cm, bivolt, aprovado pelo Inmetro	1.937,50	3.875,00
3	2	unidade	Balança antropométrica digital até 300 kg / divisão de 100g, para pesar e medir pessoas, plataforma medindo 40cm x 40cm, Sua Régua Antropométrica mede até 2,00 metros com graduação de 0,5cm, bivolt, aprovado pelo Inmetro	1.945,00	3.890,00
4	3	unidade	Cadeira de rodas fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto duplo em nylon, com pneu maciço, capacidade até 90 kg, largura do assento 44 cm, apoio de pés removível e regulável, freios bilaterais com regulagem, na cor preta	851,25	2.553,75
5	1	unidade	Cadeira de rodas obeso até 200 kg, pneu maciço, cor preta, almofada 5 cm de espessura, freios bilaterais, largura do assento 60cm na cor preta	2.530,75	2.530,75
6	3	unidade	Cadeira fixa para obeso, com capacidade para pessoas de até 250kg, assento em madeira estofado em espuma densidade mínima 28, largura do acento de 60 a 70cm, revestimento em couro ecológico na cor preta, braço fixo em PU	2.106,00	6.318,00
7	3	unidade	Cadeira para escritório, tipo presidente cor azul com Espuma Injetada, Base giratória em aço com capa protetora em polêina, Rodízios 50mm Nylon, Regulagem de altura à gás, Regulagem Back system com 02 alavancas de regulagem, Regula a altura do assento, Regula a altura do encosto, Regula a inclinação do encosto, possibilitando travar em várias posições inclinadas, Braços SL com regulagem de altura, Contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, Assento e encosto com curvaturas ergonômicas, Dimensões do produto: Encosto 61,5 cm, Acento 48cm x46cm	859,80	2.579,40
8	3	unidade	Climatizador de ar split 12000 btus, inverter quente/frio, 220 v, na cor branca, com instalação inclusa.	2.974,50	8.923,50

9	2	unidade	Climatizador de ar split 24000 btus, inverter quente/frio, 220 v, na cor branca, com instalação inclusa.	4.890,00	9.780,00
10	1	unidade	Detector fetal portátil digital com bateria recarregável e carregador, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais	705,00	705,00
11	5	unidade	Escada com dois degraus, estrutura tubular, pintura eletrostática, piso antiderrapante, tamanho 40cm x 40cm x 54cm	143,33	716,67
12	2	unidade	Foco auxiliar para exames clínicos e ginecológico sem espelho, com luz de led, altura de regulagem variando entre 90cm e 164cm, base com 04 rodízios	637,00	1.274,00
13	1	unidade	Foco de luz auxiliar contendo 3 LEDs principais; construído em aço antioxidante e antiferrugem; pintado em epóxi à 250° celsius com acabamento em poliestireno de alto impacto; tensão de alimentação: 110-230 V c.a. ± 10% 50/60 Hz; potência máxima: 142,4 VA / 50,5 W; fusível 5 x 20 mm T 3, 15AL 250 V (IEC 60127); Iluminância de 31.000 lux (a distância de 100 cm); módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 150 min (bateria 12V X 7Ah); vida útil mín. esperada para os LEDs de 60.000horas; controle por membrana; ajuste de foco fixo com diâmetro de 110 mm; cabeçote com 245 mm de diâmetro; articulação horizontal do braço fixo em 174°; articulação da cúpula nas posições horizontal e vertical de 330°	7.273,825	7.273,83

1.2 A entrega Equipamentos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até 15 dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

1.3 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

1.4 Os equipamentos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores, SIGEM, Licitacon e sites da internet.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos de uso ambulatorial para o Centro Municipal de Saúde de Bozano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 REGULARIDADE TÉCNICA

4.4.1 Alvará Sanitário, quando couber;

4.4.2 Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5 OBSERVAÇÕES:

4.5.1 Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

4.5.2 O licitante deverá apresentar relativamente aos itens dos quais for vencedor os seguintes documentos:

4.5.2.1 Registro do produto junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber, compatível com o item licitado.

4.5.2.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5.2.3 Declaração, quando for o caso, de que o item não integra o rol de materiais sujeitos a verificação, regulação, controle e fiscalização das relações de produção e consumo de bens e serviços relacionados à saúde, pela ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega Equipamentos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até 15 dias da ordem de fornecimento, em horário de

7.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

7.3 Os materiais rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

7.3.1 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o(s) futuro(s) contratado(s) será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 52.139,89.

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores, SIGEM, Licitacon e sites da internet.


Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	1.181	Aquisição de Equip. Materno-Paterno-Infantil (1621)
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Bozano/RS, outubro de 2024.


Delson Antonio Lenz
Secretário Municipal de Saúde, Desenvolvimento
Social, Habitação e Meio Ambiente


Renato Luis Casagrande
Prefeito

**ADENDO AO ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TERMO DE REFERÊNCIA PARA A
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DA PORTARIA SES-RS 1.098/2023**

1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – CLIMATIZADORES DE AR

1.1 Aquisição e instalação de Climatizadores de Ar:

1.1.1 Os equipamentos deverão ser instalados no local, de acordo com as normas de segurança vigentes da ABNT/NBR, com fornecimento de material e mão de obra.

1.1.2 A licitante que vier a ser contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do contrato e observar rigorosamente a utilização de EPIs e recomendações técnicas de segurança dos trabalhadores.

1.1.3 A instalação de ambos os Climatizadores é em andar térreo.

1.2 Comprovação da Qualificação Técnica:

1.2.1 Para fins de comprovação da qualificação técnica a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de Registro da Empresa no Conselho Profissional Competente, da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

b) Certidão de Registro do Responsável Técnico da empresa, no Conselho Profissional Competente, da Região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

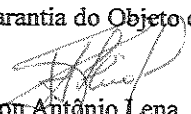
c) Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico, em nome do Responsável Técnico da empresa, devidamente registrado no Conselho Profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o objeto da licitação.

1.3 Do Prazo de Garantia:

1.3.1 O prazo de garantia do Objeto é de 12 (doze) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação ou instalação, devidamente comprovada, para os produtos constantes da proposta financeira, contados a partir da data de entrega e instalação definitiva junto ao município, excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.

1.3.1.1 Em caso de necessidade de reparo, a Contratada deverá apresentar no município de Bozano assistência técnica autorizada pelo fabricante, no prazo máximo de 24 horas, contados a partir 1º (primeiro) dia útil subsequente ao comunicado.

1.3.2 As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto e dos serviços de Instalação, correram por conta da contratada.


Delson Antônio Lena
Secretário Municipal de Saúde, Desenvolvimento
Social, Habitação e Meio Ambiente


Renato Luis Casagrande
Prefeito